



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI Nº 149/2006

(REGULARIZA A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL –
EMEI – DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica criada oficialmente a Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI – de Florínea, Estado de São Paulo, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, cujas atividades escolares já ocorrem desde início do ano de 1992.
- Artigo 2º** - A Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI – de Florínea, Estado de São Paulo, fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROF. JOÃO VASQUEZ”, conforme Decreto n.º 038/1991, de 26.11.1991.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26.11.1991, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea / SP, 13 de fevereiro de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazoni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário